



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 42, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CAMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA instituída pela Instrução de Serviço nº 160/2019 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIMENTO DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPAQ	Ciências Sociais Aplicadas/Administração	01	20	Mestrado	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Mestre**: cópia do **diploma e histórico de graduação em Administração e do título de mestre em qualquer área de formação; ou cópia da ata da defesa**;
- Para candidatos com a certificação de **Especialista**: cópia do diploma e histórico de graduação **em Administração, do certificado de especialista em qualquer área de**

formação; ou declaração de conclusão do curso de especialização com Histórico Escolar;

f. Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do **diploma e histórico escolar de graduação em Administração** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a. servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b. candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c. candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d. candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e. candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f. candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador **no dia 26 de junho de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, para candidatos com a **titulação de mestrado** na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454);

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 27 de junho de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com o título de Especialização;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 28 de junho de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com o título de graduação em Administração;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada Edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 01 de julho de 2019 no mural da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1– O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h00min do dia **08 de julho de 2019**, na Sala B11 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **08 de julho de 2019**, a partir das 13h30min, com duração máxima de três horas, na Sala B-11 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **09 de julho de 2019**, a partir das 13h00min, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, na Sala B-11 (Bloco B), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a. o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b. o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 – Agricultura sustentável; consumo sustentável.

Assunto 2 – Operações de serviços; comportamento consumidor de serviços.

Assunto 3 – Gestão da qualidade; ferramentas e métodos de gestão.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

FITZSIMMONS, James A. Administração de serviços operações, estratégia e tecnologia da informação. 7. Porto Alegre AMGH 2014.

GIANESI, Irineu G. N. Administração estratégica de serviços operações para a satisfação do cliente. São Paulo Atlas 2012.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. Educação ambiental estudo dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade. São Paulo Erica 2014.

MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. São Paulo: Saraiva, 2012

Aquidauana 18 de junho de 2019.

GERCINA GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Gercina Gonçalves da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 19/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300177** e o código CRC **B38D2EB9**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS